

Santo André, 18 de dezembro de 2020.

De: Assessoria Técnica da Presidência
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referência:

Processo nº 7048/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2019

Autoria: Mesa Diretora (2ª formação)

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 167/2019 que dispõe sobre os cargos em comissão na Câmara Municipal de Santo André, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, dando nova estrutura ao quadro de comissionados vinculados aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise e Manifestação - ATP

Ação realizada: Manifestação da Presidência

Descrição:

Considerando aprovação do Projeto de Lei CM n. 167/2019, de forma incompleta tornando-o ineficaz;

Considerando a demora por conta da ausência de unanimidade na gestão da diminuição dos cargos comissionados;

Considerando aprovação do Projeto de Lei CM n. 148/2020 que deu origem a Lei Municipal n. 10.357/2020 publicada em 12/12/2020.

Nada mais havendo, sugerimos o arquivamento dos autos.

Próxima Fase: Para Providências

Marli Eronice Cardozo
Assessor(a) Especial da Presidência

